

EDITAL N.º 090/2011

**SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES NAS ESCOLAS NO PROJETO PIBID
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, torna pública a seleção de Professores Bolsistas para atuar como Supervisores no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) UNIPAMPA – EDITAL N.º 001/2011 – CAPES, conforme as seguintes especificações:

1 Das atribuições

Os professores da Educação Básica selecionados para participar do PIBID-2011 UNIPAMPA devem cumprir as normas desse Programa, previstas na Portaria 260 (CAPES - 31/12/2010) e as atividades previstas no Projeto Institucional e no respectivo subprojeto para o qual forem selecionados.

2 Das vagas

As vagas previstas aos professores supervisores nas escolas, correspondentes a cada subprojeto no Projeto Institucional, estão previstas de acordo com o quadro 1:

Subprojeto	Escola	Vagas	Município
Educação Física	E.E.E.M. Dom Hermeto	2	Uruguaiana
Ciências da Natureza	Instituto Estadual De Educação Elisa Ferrari Valls	3	Uruguaiana
Ciências Exatas	E.E.E.M. Nossa Senhora da Assunção	1	Caçapava do Sul
Ciências Exatas	E.E.E.F. Cônego Ortiz	1	Caçapava do Sul
Ciências Exatas	E.E.E.B.Francisco Brochado da Rocha CIEP	1	São Sepé
Física	E. E. E. M. Dr. Carlos Antonio Kluwe	1	Bagé
Física	E. M. E. F. Francisco de Paula Pereira	1	Aceguá
Matemática	E. E. E. M. Mário Quintana	1	Bagé
Matemática	E.E.E.M. Dr. Luiz Mércio Teixeira	1	Bagé
Letras	E. M. de Ens. Fund. Manoel Arideu Monteiro	1	Bagé
Letras	E.M. João Severiano da Fonseca	1	Bagé
Pedagogia	E. E. E. F Pío XII	1	Jaguarão
Pedagogia	E. E. E. F. Alcides Marques	1	Jaguarão
História	E. E. E. F Pío XII	1	Jaguarão
História	E.E.E.M. Espírito Santo	1	Jaguarão

Quadro 1: Distribuição de vagas aos professores supervisores nas escolas, correspondentes ao subprojeto no Projeto Institucional PIBID 2011/UNIPAMPA.

3 Do valor da bolsa de supervisão na escola

O valor da bolsa de supervisão na escola é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, concedida ao professor selecionado, com vigência de até 24 meses.

4 Dos pré-requisitos ao candidato à bolsa de supervisor na escola

- a. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no país;
- b. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c. Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública;
- d. Estar em exercício há pelo menos dois anos na escola vinculada ao projeto PIBID;
- e. Ser licenciado em curso da área referida no Subprojeto ou em curso afim;
- f. Ser docente com regência na área referida no Subprojeto ou em área afim;
- g. Não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa oferecida pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário;
- h. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja selecionado;
- i. Ter disponibilidade para a supervisão do bolsista na escola;
- j. Ficha de inscrição preenchida (modelo anexo II)

5 Do cronograma

27 de maio	Lançamento de edital
27 a 03 de junho	Inscrições
06 de junho	Homologação das inscrições
07 a 09 de junho	Processo seletivo
13 de junho	Divulgação dos resultados
14 de junho	Recursos
15 de junho	Resultado final
19 a 22 de junho	Indicação dos supervisores
1º de julho	Início das atividades

6 Das inscrições

6.1 O candidato à bolsa de supervisão deve requerer a inscrição, de forma presencial, no período de 27 a 03 de junho do ano de 2011, na Secretaria Acadêmica do Campus, em horário normal de expediente da Secretaria e de acordo o quadro 2:

Subprojeto	Campus e endereço
Educação Física	Campus Uruguaiana Endereço: BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118 - Uruguaiana Fone: (55) 3413-4321
Ciências da Natureza	Campus Uruguaiana Endereço: BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118 - Uruguaiana Fone: (55) 3413-4321

Ciências Exatas	Campus Caçapava do Sul Endereço: Av. Pedro Anunciação, s/nº - Vila Batista - Caçapava do Sul Fone: (55) 3281-1711
Física	Campus Bagé – Secretaria a Acadêmica A/C de Alice Maria Alves. Endereço: Travessa 45, nº1650 - Bairro Malafaia - Bagé Fone: (53) 3240-5460
Matemática	Campus Bagé – Secretaria a Acadêmica A/C de Alice Maria Alves. Endereço: Travessa 45, nº1650 - Bairro Malafaia - Bagé Fone: (53) 3240-5460
Letras	Campus Bagé – Secretaria a Acadêmica A/C de Alice Maria Alves. Endereço: Travessa 45, nº1650 - Bairro Malafaia - Bagé Fone: (53) 3240-5460
Pedagogia	Campus Jaguarão Endereço: Rua Conselheiro Diana, nº650. – Jaguarão Fone: (53) 3261-4269
História	Campus Jaguarão Endereço: Rua Conselheiro Diana, nº650. – Jaguarão Fone: (53) 3261-4269

Quadro 2: Subprojeto e respectivo Campus como local de inscrição

6.2 Para realização da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a. Cópia da cédula de identidade;
- b. Cópia de CPF;
- c. Cópia título eleitor e comprovante última votação;
- d. Cópia do diploma de graduação;
- e. Currículo Lattes atualizado;
- f. Declaração de regência de classe na área do subprojeto;
- g. Declaração de disponibilidade de tempo para supervisão do bolsista na escola
- h. Atestado informando a atividade docente do professor, especificado a área de conhecimento em que o professor atua e a série ou ciclo escolar.
- i. Texto impresso, no máximo uma lauda (fonte Arial ou Time New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas simples) com a justificativa do interesse em participar de projeto de ensino;

7 Do processo seletivo

O processo seletivo à bolsa de supervisão consta do seguinte:

I - Análise de *curriculum vitae*

II - Entrevista com a argüição do candidato a respeito do seu texto com a justificativa do interesse em participar de projeto de ensino;

7.1 Ao final do processo de seleção será redigido um parecer com registro dos aspectos que pautaram a entrevista e a análise do currículo. Os pesos de cada etapa são os seguintes:

Análise de Currículo	40%
Entrevista	60%

A Nota Geral Ponderada dos candidatos será calculada com base na seguinte equação:

$$\text{Nota Geral Ponderada} = (\text{Resultado Análise Currículo} \times 4 + \text{Resultado Entrevista} \times 6) / 10$$

a. Dos critérios de pontuação na análise de currículo

Para análise do currículo dos candidatos serão pontuados os itens conforme quadro a seguir:

Graus acadêmicos (Máximo 1 ponto)	Pontuação	Máximo
Especialização na área de educação ou ensino	1	1
Especialização em área a fim à disciplina a ser supervisionada	0,5	
Experiência como docente (Pontuação por ano letivo completo - Máximo 6 pontos)		
Experiência como docente na área da disciplina a ser supervisionada, além dos dois anos mínimos exigidos	0,5	6
Atividades técnico-científicas nos últimos cinco anos (Máximo 3 pontos)		
Participação em jornadas, seminários, congressos e similares	0,2	3
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários ou similares	0,2	
Publicação de nível científico	0,2	
Premiação técnico-científica	0,2	
Atividades de extensão	0,2	

b. Da entrevista

As entrevistas para seleção ocorrerão nos dias 07 a 09 de junho de 2011 em horário e local informados no ato da inscrição.

c. Da desclassificação

Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista no local e horário informados no ato da inscrição, e que não demonstrarem formação e perfil adequados ao desenvolvimento das atividades requeridas no projeto.

d. Do desempate

Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos, terá preferência para classificação aquele que tiver mais tempo de docência na área do subprojeto. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que possuir maior pontuação na análise de currículo.

8 Dos recursos

8.1 Caberá recurso administrativo contra os resultados finais apresentados pela Coordenação Institucional do PIBID até as 18 horas do dia 14/06/2011. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato, à Coordenação Institucional do PIBID, por meio do correio eletrônico pibid2011unipampa@gmail.com . Caberá a comissão formada por coordenadores dos sub-projetos, coordenador de gestão e coordenador institucional, a análise dos recursos interpostos, no prazo de 24 horas.

8.2 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

8.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

9 Dos resultados.

O resultado final da classificação dos candidatos será publicado em 15 de junho de 2011 no site <http://www.unipampa.edu.br/portal>.

10 Da substituição

Os selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ao longo do desenvolvimento das atividades poderão, por indicação do coordenador do subprojeto e com a aprovação do coordenador institucional, ser substituídos.

11 Do prazo de validade

O prazo de validade deste Edital é de 01(um) ano, a contar da data de publicação da homologação dos resultados pela instituição, podendo ser prorrogado até a conclusão do projeto institucional aprovado no âmbito do EDITAL N°001/2011 – CAPES.

12 Das obrigações dos aprovados

Os candidatos selecionados que entrarem em atividade deverão se comprometer a seguir o plano de atividades descrito no Projeto aprovado no EDITAL N°001/2011 – CAPES e as normas estabelecidas na Portaria 260 (CAPES – 31/12/2010).

Bagé, 27 de maio de 2011

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*

ANEXO I (assinar após a seleção)

Termo de Compromisso

Pelo presente Termo de Compromisso, _____, residente e domiciliado(a) à _____, na cidade de _____, CEP _____, portador do CPF nº _____ declara aceitar o apoio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID2011, subordinando-se às normas aplicáveis à concessão, e em caráter irrevogável e irretratável, como participante desse programa com a CAPES, os compromissos e obrigações enumerados a seguir:

I – apresentar um excelente desempenho e cumprir o regulamento correspondente ao curso no âmbito do PIBID;

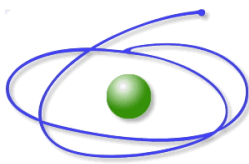
II – restituir o investimento realizado pelo PIBID, se identificado pagamento indevido, ou na hipótese de interrupção não autorizada, em face de infração às obrigações assumidas ou inexatidão das informações fornecidas; e

III – repassar conhecimentos adquiridos a seus colegas de trabalho, informalmente ou em evento que, sejam promovidos com esta finalidade.

Ao firmar o presente Termo, declaro não possuir vínculo com outras agências de fomento, e ainda estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e responsabilidade aqui assumidos implica suspensão e/ou cancelamento de minha participação no projeto, ficando sujeito às demais sanções previstas na Portaria Interministerial nº 127/08 de 27/05/2008.

, de _____ de 2011.

Assinatura do professor supervisor de escola



C A P E S

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROFESSOR SUPERVISOR DE ESCOLA - PIBID2011

SUB-PROJETO – (Área) _____
NOME
COMPLETO: _____
NOME DA ESCOLA QUE
ATUA: _____
NACIONALIDADE: _____
CPF: _____
RG: _____
DATA DE NASCIMENTO: __ / __ / 19__
ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____
CEP: _____
TEL. RESIDENCIAL: _____
TEL. CELULAR: _____
EMAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS (item não obrigatório)

Banco: nº do Banco: _____
Cód. Agência: Nome da Agência: _____
Conta Corrente nº: _____

OBS: não pode ser conta conjunta, poupança ou conta de outra operação que não 001